

CANTAGALO-RJ, 04 de ABRIL de 2025.

DECLARAÇÃO DE INTERFERÊNCIA EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES

Venho através do presente, informar que os logradouros que sofrerão intervenção das obras de “CONTENÇÃO E DRENAGEM PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA, NA TRAVESSA MANOEL FELIPE, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ”, estado do Rio de Janeiro, em vistoria *in loco* e de acordo com a base de dados da EMOP, não apresentam existência de interferências visíveis às instalações e equipamentos públicos ou particulares existentes. Mas caso a empresa contratada para a execução da obra identifique alguma interferência no decorrer dos serviços, a mesma deverá procurar a Prefeitura, a qual é responsável pela comunicação, retirada, reposição e demais providências inerentes às instalações e equipamentos públicos ou particulares, para que os responsáveis possam acompanhar e orientar a empresa na melhor forma de conduzir a execução dos serviços contratados sem prejudicar as instalações e equipamentos públicos ou particulares existentes.



Emanuela Teixeira Silva
Prefeita do Município de Cantagalo/RJ